



**Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas
Gabinete Deputado Estadual Serafim Corrêa
Comissão de Assuntos Econômicos - CAE**

PARECER

PROJETO DE LEI N° 103/2019

PROPONENTE: DEPUTADA JOANA D'ARC

RELATOR: DEPUTADO SERAFIM CORRÊA

DISPÕE sobre a cassação da inscrição estadual de empresas que provoquem maus-tratos a animais no Estado do Amazonas.

I – RELATÓRIO

A Digna Parlamentar JOANA D'ARC toma a iniciativa de propor o presente Projeto de Lei n° 103/2019, que dispõe sobre a cassação da inscrição estadual de empresas que provoquem maus-tratos a animais no Estado do Amazonas.

Tal propositura foi inicialmente apresentada no dia 12/03/2019, e em 08/04/2019, recebeu parecer favorável na Comissão de Constituição, Justiça e Redação, em voto do relator Deputado Delegado Péricles.



**Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas
Gabinete Deputado Estadual Serafim Corrêa
Comissão de Assuntos Econômicos - CAE**

Em seguida, foi encaminhada a esta Comissão de Assuntos Econômicos, nos termos do art. 27, inciso II, alínea "a"¹, do Regimento Interno desta Casa, para emissão de parecer.

É o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

O presente Projeto de Lei sob nº 103/2019 visa fortalecer a defesa dos direitos dos animais e sua efetiva proteção contra todas as formas de maus-tratos.

Compete a esta Comissão, em atendimento as determinações do art. 27, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas.

A presente propositura não implica em aumento ou diminuição de receita e/ou despesa pública e nem trata de assuntos de natureza tributária.

Dessa maneira, uma vez que não demanda pronunciamento quanto à adequação financeira, orçamentária ou tributária, não encontramos nenhum conflito com essas legislações especiais.

¹ Art. 27. As Comissões Técnicas Permanentes exercem os procedimentos firmados no art. 26 deste Regimento, nos limites estabelecidos na Constituição Estadual, com as seguintes denominações e abrangências temáticas: (...) II – Comissão de Assuntos Econômicos – CAE, a) Matérias financeiras, tributárias, orçamentárias, empréstimos públicos, dívida interna e externa;



Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas
Gabinete Deputado Estadual Serafim Corrêa
Comissão de Assuntos Econômicos - CAE

III – VOTO DO RELATOR

Ex positis, sou **FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Lei nº 103/2019, tendo em vista que não há nenhum óbice a sua tramitação, quanto aos aspectos financeiro, tributário e orçamentário, que cabem a esta Comissão examinar.

É o parecer.

S.R. DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de julho de 2019.

Deputado **SERAFIM CORRÊA - PSB**

Relator



Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas

Deputado Estadual Ricardo Nicolau - PSD

Comissão de Assuntos Econômicos (C.A.E.)

CERTIDÃO DE VOTAÇÃO

PROJETO N. 103 /2019

AUTOR (A): DEPUTADO (A) Joana D'arc



A Comissão de Assuntos Econômicos da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas – ALEAM RESOLVE, por [X] unanimidade [] maioria de votos, resolve [X] APROVAR [] REJEITAR o parecer apresentado pelo Relator, às fls. Retro, culminando no [X] PROSEGUIMENTO [] ARQUIVAMENTO da proposição em epígrafe.

Na hipótese de parecer rejeitado, fica desde já designador como novo relator, nos termos do art. 43, V do Regimento Interno da ALEAM, o (a) Deputado 9ºa) _____

Manaus – AM, 20/08/2019

Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos – CAE
DEPUTADO RICARDO NICOLAU – PSD

DEPUTADO (A) _____

RELATOR

Deputado SAULLO VIANNA – PPS
Vice-Presidente

Wilker Barreto – PHS
Membro

Deputado Serafim Corrêa – PSB
Membro

Belarmino Lins - PP
Suplente

Deputada Alessandra Campôlo – MDB
Membro

Felipe Souza - PATRIOTA
Suplente

Roberto Cidade – PV
Suplente